



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

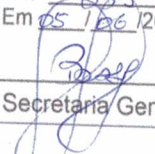


PORTARIA Nº 059/2024
de 05 de Junho de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 059 /2024
Em 05 / 06 /2024


Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para a vereadora **MARIA CELIA POLETTA ARMOA**”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora **MARIA CELIA POLETTA ARMOA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Cuiabá MT**, no período de 05 a 07 de junho de 2024, cumprir agenda na Assembléia Legislativa, Gabinete da Deputada Federal Coronel Fernanda e Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º paragrafo unico, efetue o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 927,28 (Novecentos vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 05(cinco) dias do mês de Junho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 05 / 06 / 2024